

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.959/2023

"Dispõe sobre concessão de FÉRIAS à servidor que especifica".

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Senhor Cristiano Aparecido da Silva, portador da cédula de identidade RG 28.979.227-7 e CPF 270.598.838-60, servidor municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 11/09/2023 a 10/10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 01 de setembro de 2023.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

PAULA CAROLINA FOGAÇA NUNES ASSESSORA DE GABINETE